



RESOLUÇÃO Nº 048/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/5/2017.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 11237/2009-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2006-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 518/1996-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 083/2009-DCC;

Considerando o contido na Resolução nº 023/2010-CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 067/2010-DCC;

Considerando o contido na Resolução nº 060/2013-DCC;

Considerando o contido no Relatório Final apresentado;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 033/2016-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 084/2016-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 004/2017-ACI;

Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 258;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.